



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ATA DE JULGAMENTO

---

ATA DA 33ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

Procurador: Exmo. Dr. Ertulei Laureano Matos

Secretária: Elke Autuori Spitz Paiva

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2016, nesta cidade do Rio de Janeiro, às treze horas e cinquenta minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Francisco José Azevedo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Antônio José Ferreira Carvalho, Camilo Ribeiro Rulière, Marília de Castro Neves Vieira, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro e Cláudio Brandão de Oliveira.

Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Varanda dos Santos.

Compareceram à sessão, apenas para julgar os processos aos quais estavam vinculados, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ricardo Rodrigues Cardozo e Mauro Dickstein.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

O Órgão Especial reuniu-se em conselho, tendo o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, às quatorze horas, declarado aberta a sessão, oportunidade em que registrou voto de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Juiz de Direito, Doutor Jorge Luiz Le Coq de Oliveira.

O Excelentíssimo Doutor Ertulei Laureano Matos, Subprocurador-Geral de Justiça, pediu a palavra e destacou o profissionalismo e dedicação que sempre pautaram a vida profissional do Excelentíssimo Juiz de Direito, Doutor Jorge Luiz Le Coq de Oliveira.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente anunciou a retirada, da pauta administrativa, do processo nº 2016-150037 que, sem aumento de despesa, determina a republicação consolidada da Lei que estrutura os cargos do Quadro Único de Pessoal do PJERJ (Lei 4620, de 11/10/2015 e seus anexos) e, em seguida, submeteu à apreciação do Órgão Especial os processos da pauta administrativa:

**01. Processo nº 2016-40953**

Assunto: Minuta de Resolução que disciplina e consolida regras, procedimentos e critérios para abertura de edital, concorrência e julgamento dos pedidos de remoção e promoção de magistrados.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, na condição de Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ, prestou esclarecimentos.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em razão de compromisso institucional, passou a presidência da sessão para a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Inês da Penha Gaspar**, 1ª Vice-Presidente, que deu continuidade à votação.

Resultado: ***"Por maioria de votos, foi aprovada a proposta de Resolução com alterações nos arts. 7º, §§ 2º e 3º; 13, V e 21, I, sugeridas pelos Excelentíssimos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, José Carlos Maldonado de Carvalho, Elisabete Filizzola e Luiz Zveiter, vencido o Excelentíssimo Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto que a rejeitava."***

### **02. Processo nº 2015-104918**

Assunto: Minuta de Resolução que especializa a 29ª Vara Criminal da Comarca da Capital para o processamento e o julgamento de ações penais decorrentes de crimes contra a criança e o adolescente.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, na condição de Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ, prestou esclarecimentos.

Resultado: ***"Por unanimidade de votos, foi rejeitada a proposta de Resolução."***

Turma julgadora relativa aos processos 01 e 02 da pauta administrativa: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes De Souza, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Francisco José



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Asevedo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Camilo Ribeiro Rulière, Marília de Castro Neves Vieira, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro e Cláudio Brandão de Oliveira.

O Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador **Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**, reassumiu a presidência da sessão e deu prosseguimento à votação dos processos da pauta administrativa.

**03. Processo nº 2015-33190 (Proposta de Resolução) e Processo nº 2016-119079 (Anteprojeto de Lei)**

Assunto: Minuta de Resolução que cria a Vara do idoso e da Pessoa com Deficiência da Comarca da Capital e dá outras providências, e Anteprojeto de Lei que altera o art. 52 da LODJ com inclusão da competência "Pessoa com Deficiência", bem como a melhor explicitação das atribuições afetas ao novo Juízo.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, na condição de Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ, prestou esclarecimentos.

Resultado: ***"Por unanimidade de votos, foi rejeitada a proposta de Resolução, declarando-se prejudicado o Anteprojeto de Lei que altera o art. 52 da LODJ."***

**04. Processo nº 2016-148081**

Assunto: Referendo da decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente que concede à Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro afastamento do exercício do respectivo cargo efetivo.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Resultado: *"Por unanimidade, foi referendada a decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente, autorizando-se o afastamento da Excelentíssima Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro, Vice-Presidente e Corregedora-Geral Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, do exercício do respectivo cargo efetivo que ocupa neste Tribunal de Justiça, a contar do dia 1º de setembro de 2016 até cinco dias após o término do 2º turno das Eleições Municipais de 2016, conforme disposto no artigo 30, inciso III, do Código Eleitoral."*

**05. Processo nº 2016-151304**

Assunto: Referendo da decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente que concede ao Desembargador Jayme Boente afastamento do exercício do respectivo cargo efetivo.

Resultado: *"Por unanimidade, foi referendada a decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente, autorizando-se o afastamento do Excelentíssimo Desembargador Antonio Jayme Boente, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, do exercício do respectivo cargo efetivo que ocupa neste Tribunal de Justiça, a contar do dia 5 de setembro de 2016 até cinco dias após o término do 2º turno das Eleições Municipais de 2016, conforme disposto no artigo 30, inciso III, do Código Eleitoral."*

**06. Processo nº 2016-113283**

Assunto: Licenças Médicas

Requerentes: Desembargadores

José Carlos Varanda dos Santos - período de 21/07 a 22/07/16

Lúcia Helena do Passo - período de 17/07 a 15/08/16



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Márcia Perrini Bodart - período de 14/07 a 04/08/16

Maria Regina Fonseca Nova Alves - período de 04/07 a 06/07/16

Nildson Araújo da Cruz - períodos de 07/07 a 21/07/16 e 22/07 a 01/08/16

Otávio Rodrigues - período de 18/07 a 22/07/16

Paulo Sergio Prestes dos Santos - período de 01/07 a 04/08/16

Pedro Saraiva de Andrade Lemos - período de 13/07 a 04/08/16

Rosita Maria de Oliveira Netto - período de 21/07 a 28/07/16

Suely Lopes Magalhães - período de 11/07 a 13/07/16

Werson Franco Pereira Rêgo - período de 30/06 a 07/07/16

Resultado: ***"Por unanimidade, foram deferidas as licenças médicas."***

Turma julgadora relativa aos processos 03 a 06 da pauta administrativa: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Francisco José Asevedo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Antônio José Ferreira Carvalho, Camilo Ribeiro Rulière, Marília de Castro Neves Vieira, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro e Cláudio Brandão de Oliveira.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunicou a retirada de pauta do processo nº 0051267-83.2012.8.19.0002 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Celso Ferreira Filho e deu início ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e "em mesa".



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

01. 0003723-78.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. CRISTINA GALVÃO D' ANDRÉA FERREIRA  
AGDO LUIZ HENRIQUE DE JESUS ROCHA  
ADVOGADO LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**02. 0021684-14.2012.8.19.0209**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
AGDO	ESPÓLIO DE JOACER TERRA LACERDA REP/P/S/INV NÉLIA BASTOS LACERDA
ADVOGADO	MATHEUS ALMEIDA LACERDA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**03. 0004814-90.2014.8.19.0024**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
ADVOGADO	DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA
AGDO	THIAGO TAVARES FARIA
ADVOGADO	SYLVIO DE SOUZA LADEIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**04. 0132871-06.2011.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO            CLAUDIA MARA PINHEIRO  
AGDO                FLÁVIO DE CARVALHO BARBOSA  
ADVOGADO            VALDIR VIRGENS PEREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**05. 0186610-30.2007.8.19.0001**

CLASSE AGRADO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE JOÃO AUGUSTO CERBINO  
AGTE HERCULES ARAUJO  
AGTE EDMUNDO MACHADO PEREIRA  
ADVOGADO FLAVIO DIZ ZVEITER  
ADVOGADO CARLOS ALBERTO SUSSEKIND ROCHA  
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA  
PROC. EST. MARIA NAZARETH AMARAL FREITAS  
PROC. EST. JULIA VINHAES TORTIMA  
PROC. EST. CRISTINA TAVES DE CAMPOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**06. 0287263-35.2010.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	DANIELLE DE CASTILHO MELLO SANTOS
AGDO	SUELI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
ADVOGADO	MARCELO FERREIRA DE MORAES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**07. 0186009-14.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC. EST.        PAULA NOVAIS FERREIRA MOTA GUEDES  
PROC. EST.        DANIEL DE ARAUJO PERALTA  
AGDO              MARCIA ARAÚJO MARTINS  
ADVOGADO        DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

08. 0038604-76.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
AGDO ADRIANO COSTA MONTEIRO  
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**09. 0131588-21.2006.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGRAVANTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FERNANDA SILVA DE PAULA
PROC.MUNIC.	FILIPPE SILVESTRE LACERDA BASTOS
AGRAVADO	BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S/A
ADVOGADO	THAIS CORRÊA FERRO MACEDO
ADVOGADO	BENEDICTO CELSO BENÍCIO

Por unanimidade, negou-se provimento a ambos os  
Agravos Internos, nos termos do voto do  
Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO  
FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE  
CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO,  
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL  
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,  
DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA  
BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES.  
MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES.  
REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**10. 0060277-28.2010.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	VALDEMAR DE CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO	VANIA DE ALENCAR BARRETO
ADVOGADO	LUCIANA DARIGO KOPSCHITZ DE BARROS
AGDO	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO	GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS
ADVOGADO	DALENE FRAGA DE OLIVEIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**11. 0294332-55.2009.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE HERDEIROS E SUCESSORES DE SYLVIO MANHÃES BARRETO  
AGTE HERDEIROS E SUCESSORES DE HAROLDO DA COSTA RAMOS  
AGTE HERDEIROS E SUCESSORES DE JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA  
AGTE HERDEIROS E SUCESSORES DE EDUARDO FERREIRA FLORES  
FILHO  
ADVOGADO VANIA DE ALENCAR BARRETO  
AGDO CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL - PREVI  
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES.  
REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**12. 0057575-73.2014.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	OPERADORA DE POSTOS DE SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO	BRUNO PINHEIRO BARATA
ADVOGADO	PAULO MAURÍCIO FERNANDES DA ROCHA
AGDO	ALE COMBUSTÍVEIS S/A
ADVOGADO	SERGIO BERMUDES
AGDO	GASTRON COMPREENSÃO S/A
AGDO	GASPROM SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**13. 0122720-74.1994.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
PROC.MUNIC.	KARINA GOMES ALVES FERNANDES DE ARAUJO
AGDO	JOAO PEREIRA FONSECA NOVAES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**14. 0144811-32.1992.8.19.0001**

CLASSE            AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR          DES. CELSO FERREIRA FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                      MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC.            PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA  
AGDO                      GERMANO SILVESTRE

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**15. 0041300-32.2014.8.19.0038**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINARIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE LUCAS LEAL FINGER  
ADVOGADO SILMARIA BERRIEL FELIX  
ADVOGADO EVERALDO JOSE DA SILVA JUNIOR  
AGDO ADIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
ADVOGADO RODRIGO DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES.  
REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**16. 0455492-84.2012.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	JORGE LOPES VIEIRA
ADVOGADO	CRISTIANE DE MEDEIROS BRITO CHAVES FROTA
ADVOGADO	JOSE RODRIGO DE ALENCAR OSORIO LEON
ADVOGADO	PAULA ALEXANDRA MALGRAND PRINCIPE PESSOA
AGDO	UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO	LEONARDO DE CAMARGO BARROSO
ADVOGADO	ESTHER MARY RABICHOV

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**17. 0430803-39.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	ANA MARIA DA SILVA BRITO
AGDO	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
ADVOGADO	FERNANDO OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR
ADVOGADO	RICARDO FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**18. 0035257-62.2015.8.19.0000**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR            DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC.      FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO  
AGDO                NILZA MATTOS DE MACEDO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**19. 0214181-54.1999.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
AGDO	ARNALDO SGOERI
ADVOGADO	ANDRÉA MANSOUR ZIDE
ADVOGADO	PAULO ABDALA ZIDE

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**20. 0000381-19.2013.8.19.0205**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	HEITOR AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA
AGDO	ORLANDO FELÍCIO SOARES
ADVOGADO	ALINE TRIGUEIRO DO ROSARIO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**21. 0088525-96.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO MNO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	HEITOR AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA
AGDO	VALDECIR CUNHA DOS SANTOS
ADVOGADO	ALINE MICHYLLES DE OLIVEIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO ELOISA CRISTINA RODRIGUES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**22. 0382406-12.2014.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
ADVOGADO SÉRGIO BERMUDES  
ADVOGADO MARCELO VALÉRIO GONÇALVES  
AGDO JOSÉ LUIZ BORBA JUNIOR  
ADVOGADO CLAUDIO MARCELO PINTO DA SILVA  
ADVOGADO ROBERTA BAENA MARTINS  
ADVOGADO CRISTIANE LOCHE FERREIRA MACHADO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO  
FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS  
LOPES.

**23. 0004975-88.2012.8.19.0083**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	HEITOR AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA
AGDO	GASPAR RODRIGUES DA COSTA AMORIM
ADVOGADO	ROBERTO LOURO AMORIM

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo  
Interno, nos termos do voto do Desembargador  
Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO  
FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE  
CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO,  
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL  
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO  
FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS  
LOPES.

**24. 0050641-03.2013.8.19.0205**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ROSILENA CARVALHO DE ALBUQUERQUE
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	TAM - LINHAS AÉREAS S/A
ADVOGADO	SORAIA GHASSAN SALEH
ADVOGADO	LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**25. 0183748-47.2011.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE	NISE MARTINS XAVIER
ADVOGADO	ROGER RODRIGUES LIPPI
ADVOGADO	THIAGO REGO CARVALHO
AGDO	EMÍLIO ANTÔNIO QUEIROZ MURTA
ADVOGADO	EMILIO ANTONIO QUEIROZ MURTA

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CALDAS LOPES.

**26. 0003512-69.2010.8.19.0055**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARCELO ORTIGÃO B DE CARVALHO  
AGDO PATRICIA LIMA OLIVEIRA BRITTO CARDOSO  
ADVOGADO CRISTIANO MESCOLIN DO CARMO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO  
FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES.

**27. 0014194-09.2014.8.19.0002**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	RAQUEL TRIGO PEREIRA
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	VRG LINHAS AÉREAS S/A
ADVOGADO	RICARDO MACHADO CALDARA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**28. 0000769-05.2014.8.19.0069**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	NESTOR PILO
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA
AGDO	AUTOPISTA FLUMINENSE S/A
ADVOGADO	CÁSSIO RAMOS HAANWINCKEL

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**29. 0143446-44.2009.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	VRG LINHAS AÉREAS S/A
ADVOGADO	RICARDO MACHADO CALDARA
ADVOGADO	FABRÍCIO GUSTAVO AMARAL UCHÔA
AGDO	MARIA LUIZA CORDEIRO RODRIGUES
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**30. 0164740-75.1997.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE                   ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.         EDUARDO MACCARI TELLES  
AGDO                 DAICO LATINA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA  
ADVOGADO         ARTUR ELIAS GUIMARÃES  
AGDO                 SUA MAJESTADE ROUPAS S/A

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**31. 0416491-24.2014.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA  
ADVOGADO JOSINA GRAFITES DA COSTA  
ADVOGADO NALU YUNES MARONES DE GUSMÃO  
AGDO CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE MARTINS  
ADVOGADO DIEGO TRESSE CABRAL

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO  
FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES.

**32. 0330372-60.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA
ADVOGADO	JOSINA GRAFITES DA COSTA
ADVOGADO	PATRICIA BITTENCOURT NASCIMENTO
AGDO	FERNANDO GONZALEZ FERREIRA
ADVOGADO	LUIS HENRIQUE DE JESUS SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**33. 0133402-92.2011.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGRAVANTE	ALEC MOURA
ADVOGADO	MARCELO QUEIROZ
ADVOGADO	VIVIAN DA SILVA SCARPI
AGRAVADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	ANDRÉ RODRIGUES CYRINO
PROC. EST.	MAURINE MORGAN PIMENTEL FEITOSA

Por unanimidade, negou-se provimento a ambos os Agravos Internos, nos termos do voto do Desembargador Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**34. 0029269-29.2014.8.19.0054**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
ADVOGADO	NALU YUNES MARONES DE GUSMÃO
ADVOGADO	PATRICIA BITTENCOURT NASCIMENTO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO                   MARCOS SANDRO CORREIA LOMBA  
ADVOGADO           MARY PONTES GONZALEZ

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**35. 0012338-74.2014.8.19.0207**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS  
ADVOGADO HELIO SIQUEIRA JUNIOR  
ADVOGADO ALESSANDRA DE FREITAS CARDOSO  
AGDO ACIR FREIRE SARDINHA  
ADVOGADO MARCIO FERREIRA MATTOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES.

**36. 0016156-14.2013.8.19.0031**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGRAVANTE	BERNADETE ALVES DE FARIAS
ADVOGADO	LUIZ CLAUDIO FELICIANO DE ABREU
AGRAVADA	ISOLDA CUNHA DA SILVA
ADVOGADO	ISOLDA CUNHA DA SILVA
ADVOGADO	LEANDRO PORTUGAL JAEGGER

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**37. 0005365-22.2015.8.19.0061**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	LUIZ CARLOS PENA COUTO
ADVOGADO	FLÁVIA MARIA ALMEIDA DA GAMA LIMA
AGDO	TELEFONICA BRASIL S/A
ADVOGADO	HUGO FILARDI PEREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSON FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**38. 0225811-48.2015.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSON FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
AGDO	SOLANGE FERREIRA LOURENÇO
ADVOGADO	GABRIELA MOURA DA COSTA AUGUSTO DOS SANTOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**39. 0160867-42.2012.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE                    GUILHERME AUGUSTO DA SILVA CARMO TROTTA  
ADVOGADO            LUIS GUSTAVO TROTTA  
AGDO                   MÁRIO ACÁCIO NASCIMENTO TEIXEIRA  
ADVOGADO            EDIL MURILO DOS SANTOS JUNIOR  
ADVOGADO            CESAR HENRIQUE RIBEIRO BATISTA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

40. 0066801-68.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE JOSÉ ANTÔNIO LEÃO RAMOS  
ADVOGADO BRUNO SILVA MATTOS DE CASTRO  
AGDO JOÃO CARLOS LOUREIRO GAMA

Por unanimidade, negou-se provimento a ambos os Agravos Internos, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES.

**41. 0101819-21.2013.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FERNANDO LEMME WEISS  
PROC. EST. MARCELO ORTIGAO BENIGNO DE CARVALHO  
AGDO FERNANDO ANTÔNIO FLORÊNCIO JUNIOR  
ADVOGADO MARCELO QUEIROZ

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO  
FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES.

**42. 0053090-64.2013.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS - POSTALIS
ADVOGADO	LÚCIA PORTO NORONHA
ADVOGADO	DR <sup>a</sup> . ANA CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
AGDO	JONAS SANTO MAGNABOSCO
AGDO	JULIO FAGUNDES DE CASTILHOS
AGDO	CLECI TERESINHA CUSIN
AGDO	MARIA DE FATIMA MORAES DOS REIS
ADVOGADO	LUCIANA FERRO AFONSO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo  
Interno, nos termos do voto do Desembargador  
Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**43. 0044401-60.2015.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	LUIZ PAULO DA SILVA
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA
AGDO	RENATO NUNES TEIXEIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO            LUIS ALEXANDRE DINIZ RODRIGUES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**44. 0039863-36.2015.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE JORGE MORAES COSTA  
ADVOGADO CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
ADVOGADO CAROLINE DE MELLO SILVA TEMO  
AGDO PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
AGDO FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
ADVOGADO LÚCIA PORTO NORONHA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO  
FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES.

**45. 0055035-57.2012.8.19.0021**

CLASSE AGRADO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUAÇU LTDA  
ADVOGADO MARCOS DE VICQ DE CUMPTICH  
ADVOGADO JOÃO RAFAEL LAVANDEIRA GÂNDARA DE CARVALHO  
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA  
PROC. EST. JORGE CELSO FLEMING DE ALMEIDA FILHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo  
Interno, nos termos do voto do Desembargador  
Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO  
FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE  
ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO,  
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL  
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO  
FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES.

**46. 0080483-10.2003.8.19.0001**

CLASSE AGRADO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA  
PROC. EST. ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE  
PROC. EST. BALTAZAR JOSÉ VASCONCELOS RODRIGUES  
AGDO ANDREI DA SILVA LIMA E OUTROS  
  
ADVOGADO FERNANDA CASTRO CAVALCANTI GUERRA MACHADO  
AGDO Natalia Castro Pereira das Neves  
AGDO Miriam Costa de Castro



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO                    GEMINA RANGEL MOREIRA  
ADVOGADO            ORLANDO DE ANDRADE VILLAR  
ADVOGADO            GUILHERME LUIZ DA VEIGA PADUANO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**47. 0235031-41.2013.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                    COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
ADVOGADO             JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
ADVOGADO             DÉBORA PINTO TRANSMONTANO DIAS  
AGDO                    CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO REAL BRASILEIRO  
ADVOGADO             RENATO GOMIDES DIAS JUNIOR

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES.

**48. 0269552-80.2011.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA
ADVOGADO	MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA
ADVOGADO	THALISSON DE ALBUQUERQUE CAMPOS
ADVOGADO	MARCIO APARECIDO BATISTA SEBA
AGDO	CARLOS VINICIUS ALVES PEREIRA SILVA
ADVOGADO	ALEXANDRE SILVA SOARES DE MELLO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**49. 2229896-22.2011.8.19.0021**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA
PROC. EST.	FLAVIO MARTINS RODRIGUES
PROC. EST.	EDUARDO MACCARI TELLES
AGDO	SUPERGASBRÁS ENERGIA LTDA
ADVOGADO	GERSON STOCCO DE SIQUEIRA
ADVOGADO	ANETE MAIR MACIEL MEDEIROS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**50. 0030304-19.2007.8.19.0038**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PROC.MUNIC.	RENATA LIMA FERREIRA NUNES
ADVOGADO	RENATA LIMA FERREIRA NUNES



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO ANA BEATRIZ DE FREITAS XAVIER  
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**51. 0017948-51.2013.8.19.0209**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL- CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE MARIA DAS NEVES E SILVA  
ADVOGADO EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA  
AGDO TELEFONICA BRASIL S/A  
ADVOGADO HUGO FILARDI PEREIRA  
ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES.

**52. 0018301-07.2011.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO- CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ELTON SILVA CAMARGO  
ADVOGADO PATRICIA VAIRÃO CARELLI VIEIRA  
ADVOGADO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA  
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO  
PROC. EST. JONER FOLLY

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo  
Interno, nos termos do voto do Desembargador  
Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO  
FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE  
ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE  
CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO,  
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**53. 0012291-40.2008.8.19.0004**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                    MARINA FREITAS FIGUEIRA  
ADVOGADO             MARINHO NASCIMENTO FILHO  
AGDO                    INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.FED.             ADRIANA REIS DE PAULA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**54. 0007829-53.2014.8.19.0061**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	LUIZ CARLOS FELICIO
ADVOGADO	HÉLIO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
AGDO	ROGÉRIO AUGUSTO GHETTI DO NASCIMENTO
ADVOGADO	RODRIGO MENDES MATTOS
AGDO	LUIZ MARTINS LEITE FILHO
ADVOGADO	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES MAYERHOFER



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**55. 0012078-13.2015.8.19.0061**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ROGÉRIO CORREA MARTELETE
ADVOGADO	HÉLIO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO	CAROLINA DE NORONHA MARINHO DE OLIVEIRA
AGDO	CARTÃO MASTERCARD BANCO BMG S/A
ADVOGADO	MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA
ADVOGADO	FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LAELLA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES.

**56. 0001124-25.2010.8.19.0208**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECAIL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE BANCO SAFRA S/A  
ADVOGADO SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS  
ADVOGADO JOEDES VIEIRA GOMES  
AGDO LUIZ CLÁUDIO MACHADO PIRES  
ADVOGADO CLAUDIA VALADARES THEODORO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO  
FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES.

**57. 0000086-90.1985.8.19.0066**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.FED.	PATRICIA ALVIM FIGUEIREDO
PROC.FED.	CARLOS EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES
AGDO	EUZÉBIO DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO	ROBSON LUIS MONTEIRO RONDELLI
ADVOGADO	SUZE OLIVEIRA MENDONCA RONDELLI
ADVOGADO	VALDENIR DOS SANTOS VANDERLEI

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo  
Interno, nos termos do voto do Desembargador  
Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**58. 0000850-63.2012.8.19.0023**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	PAULO CÉSAR DA SILVA
ADVOGADO	HIRNEI DE SOUZA SANTOS MENDES
AGDO	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**59. 0010834-49.2015.8.19.0061**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	DAMIANA SANTOS DE MAGALHÃES
ADVOGADO	HÉLIO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO	CAROLINA DE NORONHA MARINHO DE OLIVEIRA
AGDO	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO	LUCIANE MATIAS FARIAS BAUMAN
ADVOGADO	RODRIGO LESCANO DE ARAUJO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO  
FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES.

**60. 0477645-43.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS
AGDO	MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA
ADVOGADO	ARTHUR DE FREITAS ANTONIO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo  
Interno, nos termos do voto do Desembargador  
Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO  
FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE  
ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE  
CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO,  
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**61. 0015882-67.2014.8.19.0208**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	EMPI EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO	ADIR PIMENTA ISSA
ADVOGADO	DJALMA HOHLENWERGER COSTA LINO
AGDO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIVENDA VERDE
ADVOGADO	MARIO GONZALO PEREZ IGLESIAS JUNIOR
ADVOGADO	MARCIO GUSTAVO GUEDES MONTEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Às dezesseis horas e quinze minutos, após o julgamento do processo nº 0015882-67.2014.8.19.0208, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho ausentou-se, justificadamente.

**62. 0042606-19.2015.8.19.0208**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em exercício)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. MAURO DICKSTEIN  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
REPTE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
AMPCON  
REPTE ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO  
BRASIL ATRICON  
ADVOGADO DR. LUIS MAXIMILIANO TELESKA  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. CÂMARA JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD  
PROC. CÂMARA SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO  
PROC. CÂMARA FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO  
LEGISL. EMENDA Nº 26/2014 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO  
DE JANEIRO  
AMIC. CURIAE PROCURADORIA ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA  
ADVOGADO JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO  
ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO  
ADVOGADO EDILZA DA SILVA CAMARGO  
PROC. MUNIC. ANDRE HERMANNY TOSTES  
PROC. MUNIC. FERNANDA AVERBUG  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Julgamento iniciado na sessão do dia  
18/07/2016: após votar o Desembargador Mauro  
Dickstein - Relator, no sentido de julgar  
procedente em parte o pedido, nos termos de seu  
voto, no que foi acompanhado pelos  
Desembargadores Reinaldo Pinto Alberto Filho,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Mauricio Caldas Lopes, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva, Rogério de Oliveira Souza e Custódio de Barros Tostes; PEDIRAM VISTA os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Luiz Zveiter. AGUARDAM VISTA os Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Celso Ferreira Filho, José Carlos Maldonado de Carvalho, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles, Carlos Santos de Oliveira e Gabriel de Oliveira Zefiro. Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Fizeram uso da palavra os Doutores Luís Maximiliano Telesca, pelo representante; Flavio Andrade de Carvalho Britto, pelo representado e José Ricardo Parreira de Castro, pelo amicus curiae.

Continuação do julgamento na sessão de



## **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** **Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

01/08/2016: o Desembargador Nagib Slaibi Filho votou, em seu voto vista, no sentido de julgar procedente a representação, inaugurando a divergência. O Desembargador Luiz Zveiter votou, em seu voto vista, acompanhando o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Os Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso Guimarães, José Carlos Maldonado de Carvalho, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles e Carlos Santos de Oliveira, que aguardavam vista, acompanharam o voto divergente do Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Os Desembargadores Maurício Caldas Lopes e Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos reformularam os votos, proferidos na sessão de julgamento de 18/07/2016, para acompanhar a divergência.

Os Desembargadores Bernardo Moreira Garcez Neto, Celso Ferreira Filho e Gabriel de Oliveira Zefiro, que aguardavam vista, votaram pela procedência parcial do pedido, acompanhando o voto do Desembargador Relator.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Votação: votaram pela procedência da representação, nos termos do voto do Desembargador Nagib Slaibi Filho, os Desembargadores Luiz Zveiter, Mauricio Caldas Lopes, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso Guimarães, José Carlos Maldonado de Carvalho, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles e Carlos Santos de Oliveira. Votaram pela procedência parcial, nos termos do Desembargador Mauro Dickstein - Relator, os Desembargadores Reinaldo Pinto Alberto Filho, Elisabete Filizzola, Odete Knaack de Souza, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva, Rogério de Oliveira Souza, Custódio Tostes, Bernardo Moreira Garcez Neto, Celso Ferreira Filho e Gabriel de Oliveira Zefiro.

Em relação aos efeitos, o Desembargador Mauro Dickstein - Relator, votou pela atribuição de efeitos *ex-tunc*, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Elisabete Filizzola, Odete Knaack de Souza, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva, Rogério de Oliveira Souza, Custódio Tostes, Celso Ferreira Filho e Gabriel de Oliveira Zefiro.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

O Desembargador Luiz Zveiter votou pela atribuição de efeitos *ex-nunc*, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Antonio José Ferreira Carvalho e Helda Lima Meireles.

O Desembargador Maurício Caldas Lopes votou pela atribuição dos efeitos *ex-nunc* em parte quanto aos atuais membros do Tribunal de Contas do Município, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso Guimarães, José Carlos Maldonado de Carvalho, Carlos Santos de Oliveira e Claudio Brandão.

PEDIU VISTA o Excelentíssimo Sr. Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Continuação do julgamento na sessão de 05/09/2016:



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

VOTO VISTA DO DESEMBARGADOR BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO (QUANTO AOS EFEITOS): o Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto votou, em seu voto vista, pela atribuição de efeitos *ex nunc* em parte, quanto aos atuais membros do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Desembargador Mauricio Caldas Lopes.

CONCLUSÃO DA VOTAÇÃO QUANTO AOS EFEITOS: votaram pela atribuição de efeitos *ex tunc* os Desembargadores: Mauro Dickstein, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva, Rogério de Oliveira Souza, Custódio de Barros Tostes, Celso Ferreira Filho e Gabriel de Oliveira Zéfiro.

O Excelentíssimo Desembargador Nagib Slaibi Filho votou pela atribuição de efeitos *ex tunc*, "preservando-se os atos praticados na vigência da norma impugnada até a suspensão de sua eficácia por decisão cautelar, e sem efeito repristinatório"

Votaram pela atribuição de efeitos *ex nunc* os Desembargadores: Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Antonio José Ferreira Carvalho e Helda Lima Meireles.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Votaram pela atribuição de efeitos *ex nunc* em parte, quanto aos atuais membros do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os Desembargadores: Mauricio Caldas Lopes, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso Guimarães, José Carlos Maldonado de Carvalho, Carlos Santos de Oliveira, Cláudio Brandão de Oliveira e Bernardo Moreira Garcez Neto.

RESULTADO DO JULGAMENTO: No mérito, por maioria, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Nagib Slaibi Filho, acompanhado pelos Desembargadores Luiz Zveiter, Mauricio Caldas Lopes, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso Guimarães, José Carlos Maldonado de Carvalho, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles e Carlos Santos de Oliveira; VENCIDO o Desembargador Mauro Dickstein ; Relator, que votava no sentido da procedência parcial do pedido, nos termos de seu voto, acompanhado pelos Desembargadores Reinaldo Pinto Alberto Filho, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Souza, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva,  
Rogério de Oliveira Souza, Custódio de Barros  
Tostes, Bernardo Moreira Garcez Neto, Celso  
Ferreira Filho e Gabriel de Oliveira Zéfiro.

RESULTADO QUANTO AOS EFEITOS: Não tendo sido  
alcançado o quórum estabelecido no § 2º do  
artigo 108 do Regimento Interno do Tribunal de  
Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para a  
atribuição de efeitos ex nunc, foram atribuídos  
efeitos ex tunc.

Designado redator do acórdão o Exmº  
Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Fará voto vencido o Exmº Desembargador Mauro  
Dickstein.

Fará declaração de voto o Exmº Desembargador  
Bernardo Moreira Garcez Neto.

O Exmº Senhor Presidente, Desembargador Luiz  
Fernando Ribeiro de Carvalho, deu-se por  
impedido.

Às dezesseis horas e quarenta minutos, após o julgamento do  
processo nº 0042606-19.2015.8.19.0208, o Excelentíssimo Senhor  
Desembargador Luiz Zveiter ausentou-se, justificadamente.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**63. 0036164-71.2014.8.19.0000**

CLASSE            ACAO RESCISÓRIA  
PRESIDENTE      DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR          DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
ORIGEM           TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
REVISOR          DES. MAURO DICKSTEIN  
AUTOR            AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A  
ADVOGADO        KARLA DE CARVALHO GOUVEA  
REU                SEBASTIÃO GERALDO VIANA

Por unanimidade, julgou-se procedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO  
RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA,  
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES.  
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE  
OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA.

**64. 0055150-73.2014.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
AUTOR	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
ADVOGADO	JULIANA SALES MONTEIRO DE BARROS
ADVOGADO	CARLO TADEU DA SILVA CALDAS DE OLIVEIRA
REU	LUIZ GUSTAVO CARRASCO SERPA
REU	DANIEL MARTHA MOOJEN
REU	MAURICIO FAIAD CORREA ARAUJO
REU	WILSON MASSAO TAMURA
REU	GUILHERME LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO	LEILA DA SILVA TORRES
ADVOGADO	VÂNIA SOARES DA CUNHA RIBEIRO
ADVOGADO	RODRIGO LEMES TORRES

Por unanimidade, julgou-se improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Desembargador Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Fez uso da palavra o Dr. Carlo Tadeu da Silva Caldas de Oliveira, pelo autor.

**65. 0047398-16.2015.8.19.0000**

CLASSE                   MANDADO DE SEGURANÇA - CPC  
PRESIDENTE           DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR               DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
IMPETRANTE            CENIR DOS SANTOS ALVES  
ADVOGADO                THIAGO RODRIGUES MOREIRA  
ADVOGADO                ANNA CAROLINA BORGES DE OLIVEIRA  
IMPETRADO               EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.                ANDRÉ LUIZ PETTENÁ DE OLIVEIRA

Por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Fez uso da palavra a Dra. Anna Carolina Borges  
de Oliveira, pelo impetrante.

Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, após o julgamento do processo nº 0047398-16.2015.8.19.0000, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto ausentou-se, justificadamente.

**66. 0057863-84.2015.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI
PROC.MUNIC.	TONY FERREIRA CORRÊA
ADVOGADO	TONY FERREIRA CORREA
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI
PROC.CAMARA	JUSEMAR PINHEIRO COQUITO FRAGOSO
ADVOGADO	JUSEMAR PINHEIRO COQUITO FRAGOSO
LEGISL.	LEI Nº 198/2015 PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido,  
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

**67. 0010090-09.2016.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MAURICIO CALDAS LOPES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE	JUCIARA DO NASCIMENTO SANTOS
IMPETRANTE	ESTER MOREIRA VASCONCELOS
ADVOGADO	EDUARDO MAGALHÃES MENDES DE OLIVEIRA
IMPETRADO	EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRIBCT	LEONARDO FIAD



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO LEONARDO FIAD  
PROCTRIIBCT WILLIAM MACIEL ANDRADE  
ADVOGADO WILLIAM MACIEL ANDRADE  
IMPETRADO EXMO SR REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO - UERJ  
ADVOGADO MARCELA DE OLIVEIRA MELLO GOUVÊA  
PROC. EST. CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS

Por unanimidade, concedeu-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. MARCOS  
ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Às dezessete horas e cinco minutos, após o julgamento do processo  
nº 0010090-09.2016.8.19.0000, o Excelentíssimo Senhor  
Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho ausentou-se,  
justificadamente.

**68. 0001750-66.2007.8.19.0073**

CLASSE	ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ARGTE	EGRÉGIA 4ª CÂMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL.	DECRETO Nº 744 DO ANO DE 2007 DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM
INTERESSADO	MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
ADVOGADO	SANDRA MARIA NEVES VARELA COELHO
ADVOGADO	CINTIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA
INTERESSADO	TERECOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE TERESÓPOLIS/RJ
ADVOGADO	ALINE DAVID CURY
ADVOGADO	VANDERLEI LAURENTINO DA SILVA

Por unanimidade, foi acolhida a Arguição de  
Inconstitucionalidade, nos termos do voto do  
Desembargador Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE  
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA,  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA  
FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO  
RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES  
VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES,  
DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE  
OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES,  
DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA  
GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE  
FIGUEIREDO, DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE  
CARVALHO e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Às dezessete horas e quinze minutos, após o julgamento do processo  
nº 0010090-09.2016.8.19.0000, a Excelentíssima Senhora  
Desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar ausentou-se,  
justificadamente.

**69. 0002863-36.2014.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AUTOR                    ROGER KABALAN SALLOUM GHANEM  
ADVOGADO                JORGE LUIZ DA COSTA HABIB  
REU                        EUMARIO PIO DE AZEVEDO  
REU                        JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO PATRICIO  
ADVOGADO                JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO PATRÍCIO  
ADVOGADO                EUMÁRIO PIO DE AZEVEDO

Por unanimidade, julgou-se extinto o processo,  
nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS  
LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.  
FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO JOSE  
FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE,  
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.  
ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO  
DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA  
AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Fez uso da palavra o Dr. Jorge Luiz da Costa



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Habib, pelo autor.

**70. 0013207-08.2016.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGRAVANTE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTA LUZIA LTDA
ADVOGADO	LUIZ EDMUNDO CARDOSO BARBOSA
ADVOGADO	LIDIA MARIA SCHIMMELS
ADVOGADO	SOL ALEXANDER SANDRINI FERREIRA
AGRAVADO	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

Julgamento iniciado na sessão do dia 11/07/2016: após votar o Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos - Relator, no sentido de negar provimento ao Agravo Interno, nos termos de seu voto, acompanhado pelos Desembargadores José Carlos Maldonado de Carvalho, Antonio José Ferreira Carvalho, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção e Jessé Torres Pereira Júnior; DIVERGIU o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao Agravo Interno, acompanhado pelos Desembargadores Celso Ferreira Filho e Rogério de Oliveira Souza.

PEDIU VISTA o Desembargador Cláudio Brandão de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Oliveira.

AGUARDAM VISTA os Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Helda Lima Meireles, Carlos Santos de Oliveira, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Gabriel de Oliveira Zéfiro. Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Continuação do julgamento na sessão de 05/09/2016: o Desembargador Claudio Brandão de Oliveira votou, em seu voto vista, negando provimento ao Agravo Interno.

Os Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso Guimarães, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Gabriel de Oliveira Zéfiro, que aguardavam vista, votaram no sentido de negar provimento ao Agravo Interno.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Os Desembargadores Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Otávio Rodrigues, Helda Lima Meireles e Carlos Santos de Oliveira, que aguardavam vista, não compunham o Órgão Especial nesta sessão.

Resultado: Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, acompanhado pelos Desembargadores José Carlos Maldonado de Carvalho, Antonio José Ferreira Carvalho, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Jessé Torres, Claudio Brandão de Oliveira, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso Guimarães, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Gabriel de Oliveira Zéfiro; VENCIDOS os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Celso Ferreira Filho e Rogerio de Oliveira Souza que davam provimento ao Agravo Interno.

Lavrará o acórdão o Exmo. Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos.

Fará voto vencido o Exmo. Desembargador Nagib Slaibi Filho.

**71. 0252976-70.2015.8.19.0001**

CLASSE INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE EGRÉGIA 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI Nº 6878 DO ANO 2014 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. ANA CRISTINA BACOS  
INTERESSADO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS ABRASCE  
ADVOGADO JOANA MACIEL RIBEIRO  
ADVOGADO JOSE RICARDO PEREIRA LIRA  
ADVOGADO RENATO FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO DR. SERGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA

Por unanimidade, julgou-se prejudicado o Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Fez uso da palavra o Dr. Renato Ferreira dos Santos, pela ABRASCE.

A Dra. Anna Cristina Bacos Fernandes compareceu à sessão de julgamento, não fazendo uso da palavra.

Às dezessete horas e trinta minutos, após o julgamento do processo nº 0252976-70.2015.8.19.0001, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Augusta Vaz e Cláudio Brandão de Oliveira ausentaram-se, justificadamente.

**72. 0027751-98.2016.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
ORIGEM	IGUABA GRANDE VARA ÚNICA
AGRAVANTE	MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
PROC.MUNIC.	ANA CÂNDIDA TERRA DE ALMEIDA
AGRAVADO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	ANA CÂNDIDA TERRA DE ALMEIDA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA , DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

O Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador **Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**, comunicou o adiamento do julgamento dos processos nº 0012157-44.2016.8.19.0000 e 0002487-79.2016.8.19.0000, ambos de sua relatoria e, em seguida, deu prosseguimento ao julgamentos dos processos da pauta contenciosa e "em mesa".



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

73. 0033382-23.2016.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETÊNCIA  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SUSCTE EGRÉGIA 14ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 24ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO TELEFONICA BRASIL S A  
ADVOGADO FLÁVIA DA CONCEIÇÃO GOMES  
ADVOGADO HUGO FILARDI PEREIRA  
ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO  
INTERESSADO SERVCAMPOS ENGENHARIA LTDA  
ADVOGADO LUIZ MAURICIO VASCONCELOS BARBOSA

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 24ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO  
RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES  
VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES,  
DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE  
OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
e DES. NILZA BITAR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**74. 0061142-78.2015.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ENZO PALADINO
ADVOGADO	ENZO PALADINO
EMBARGADO	JUIZ DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

Por unanimidade, negou-se provimento aos  
Embargos de Declaração, nos termos do voto da  
Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE  
FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES.  
CELSE FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE  
ASEVEDO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO,  
DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE  
CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO  
DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA e DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES.

**75. 0046398-78.2015.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMBARGANTE	JFE 16 EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
EMBARGANTE	JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A
ADVOGADO	PAULA MARQUES DOS SANTOS THOMPSON MELLO
ADVOGADO	PEDRO HENRIQUE DO VALE CUNTIN PEREZ
EMBARGADO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO - AMAJB
ADVOGADO	EDUARDO ANTÔNIO KALACHE
ADVOGADO	ANDRÉ RICARDO SALAMONDE PINHO
SUSCTE	EGRÉGIA 3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 22ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

**76. 0025551-21.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCTE	EGRÉGIA 14ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO

SUSCDO EGRÉGIA 25ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO JEFFERSON DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO JULIANA ITUASSÚ ASSUMPÇÃO VAZ DE CARVALHO

ADVOGADO BRUNO VAZ DE CARVALHO

INTERESSADO BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO ESTER KLAJMAN

ADVOGADO ELENA FROIMTCHUK

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 25ª Câmara Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ELISABETE  
FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

**77. 0022731-29.2016.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETÊNCIA  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SUSCTE EGRÉGIA 11ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 27ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A  
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
INTERESSADO CHEZ PITU EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA  
ADVOGADO ANA VALERIA TORRES CARINO

Por unanimidade, julgou-se improcedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 11ª Câmara Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO JOSE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE,  
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.  
NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ELISABETE  
FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

**78. 0028460-36.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCTE	EGRÊGIA 23ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÊGIA 11ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	GRANILITHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
ADVOGADO	DUZOLINA H LAHR (SP171526)
INTERESSADO	COMPLEXO DE ENTRETENIMENTO E LAZER PRIVILEGE ANGRA LTDA
ADVOGADO	DR. EDUARDO HENRIQUE FREITAS REIS
ADVOGADO	DR. RICARDO ALEXANDRE DE ABREU PEREIRA
INTERESSADO	COMPLEXO DE LAZER E CULTURA PRIVILEGE JUIZ DE FORA LTDA
ADVOGADO	CARMEM LUCIA MACHADO
ADVOGADO	DR. GLADSTONE MIRANDA JUNIOR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 11ª Câmara Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

**79. 0021156-83.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCTE	EGRÉGIA 14ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 23ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO GABRIEL FERRAZ DE ARRUDA SARTI

INTERESSADO JORGE CAETANO DA SILVA

INTERESSADO DORA AMÉLIA DO NASCIMENTO CAETANO

ADVOGADO PAULA CARVALHO LEHRER

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 23ª Câmara Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**80. 0023973-23.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE	EGRÉGIA 27ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	FERNANDO PEREIRA QUARESMA
ADVOGADO	SOLANGE LOPES PAROLA
INTERESSADO	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO	NILTON ANTONIO DE ALMEIDA MAIA
INTERESSADO	FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 21ª Câmara Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

**81. 0045259-91.2015.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGRAVANTE	LIZABETE DOS SANTOS MARCOS
AGRAVANTE	LUIZ FERNANDO DA SILVA MARCOS
ADVOGADO	MARIO ANI CURY FILHO
ADVOGADO	RACHEL MARTINS ANI CURY
AGRAVADO	ALINADÁRIO CORREA TELLES NETO
ADVOGADO	SILVÉRIO RODRIGUES CARDOSO
ADVOGADO	LUCIA MARIA LAMACHÃO CARDOSO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. Desembargadora MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS  
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE  
OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.  
NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE  
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA,  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA  
FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO e DES. CAMILO  
RIBEIRO RULIERE.

**82. 0021873-95.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCTE	DISTRIBUIDORA S. J. PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
ADVOGADO	MARCELO QUINTES FRANÇA
ADVOGADO	RONALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR
SUSCDO	EGRÉGIA 25ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	NOVA AMERICA FORMENTO MERCANTIL LTDA
ADVOGADO	DR. RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO
ADVOGADO	PALOMA CAMPOS DA ROCHA
INTERESSADO	BANCO SAFRA S/A
ADVOGADO	FERNANDO AUGUSTO DE FARIA CORBO
ADVOGADO	WILSON SILVA WAISE FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, não se conheceu do Conflito de Competência, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. Desembargadora MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO e DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE.

**83. 0018549-97.2016.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ANGELA MARIA CHAGAS SILVA
ADVOGADO	REGINA CELIA DA CUNHA
AGDO	EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o Exmº Desembargador Camilo Ribeiro Rulière.

Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, após o julgamento do processo nº 0010090-09.2016.8.19.0000, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mauricio Caldas Lopes ausentou-se, justificadamente.

**84. 0038038-23.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCTE	EGRÉGIA 23ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 14ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	CAFÉ E BAR FLOR DA LAPA LTDA.
INTERESSADO	FERNANDO BRESCHNIK RIBEIRO LIMA
INTERESSADO	CLÁUDIO TOSCANO RIBEIRO LIMA
INTERESSADO	SÔNIA SILVA SANTOS TOSCANO LIMA
ADVOGADO	LUCIANA FERREIRA CUQUEJO
ADVOGADO	GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA
INTERESSADO	BANCO DO BRASIL S/A

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 14ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. Desembargador  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.  
NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE  
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA,  
DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE  
DE AZEVEDO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA  
CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE e DES.  
MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA.

**85. 0002498-11.2016.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGRAVANTE	MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC. EST.	YASMIN ARBEX RIBEIRO
AGRAVADO	MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo  
Interno, nos termos do voto do Desembargador  
Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. Desembargador  
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE  
OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES,  
DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE  
SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.  
ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK  
DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.  
FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO JOSE  
FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE,  
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA e DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

**86. 0031088-95.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE	EGRÉGIA 25ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	ROSANGELA PEREIRA DIAS DA CRUZ
INTERESSADO	SIMONE DIAS DA CRUZ
INTERESSADO	DAVI DIAS DA CRUZ
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

INTERESSADO      MUNICIPIO DE TERESOPOLIS  
ADVOGADO          ROSILDA CARVALHO BARBOZA  
INTERESSADO      AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A  
ADVOGADO          CATHERINE MARTINS DE SOUZA  
ADVOGADO          JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 1ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. Desembargador GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Às dezoito horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador **Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**, comunicou o adiamento do julgamento, para a sessão do dia 19/09/2016, do processo nº 0006183-94.2014.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Luiz Zveiter, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, em 05 de setembro de 2016

**Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**  
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva  
Secretária do Tribunal Pleno e Órgão Especial



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Resumo da Ata de Julgamento do OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ORGAO ESPECIAL da sessão realizada em 05/09/2016 13:00 horas.

DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE	
DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	1
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA	
CONFLITO DE COMPETENCIA, Julgamento	1
DES. CELSO FERREIRA FILHO	
AGRAVO REGIMENTAL - Cível, Julgamento	3
DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA	
CONFLITO DE COMPETENCIA, Julgamento	1
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO	
INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	1
DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO	
ACAO RESCISORIA, Julgamento	2
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO	
CONFLITO DE COMPETENCIA, Julgamento	1
DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO	
SUSPENSAO DE EXECUCAO DE SENTENCA, Julgamento	1
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES	
CONFLITO DE COMPETENCIA, Julgamento	1
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA	
CONFLITO DE COMPETENCIA, Julgamento	6
DES. CELSO FERREIRA FILHO	
AGRAVO - CÍVEL, Julgamento	58
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO	
MANDADO DE SEGURANCA - CPC, Julgamento	1
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA	
ACAO RESCISORIA, Julgamento	1
DES. MAURICIO CALDAS LOPES	



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MANDADO DE SEGURANCA - CPC, Julgamento	1
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA	
ACAO RESCISORIA, Julgamento	1
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO	
RECURSO ADMINISTRATIVO, Julgamento	1
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA	
MANDADO DE SEGURANCA - CPC, Julgamento	1
DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA	
ACAO RESCISORIA, Julgamento	1
DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS	
ACAO RESCISORIA, Julgamento	1
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES	
ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	1
	86

Submetida a Ata à aprovação.

Aprovada na Sessão do Órgão Especial  
do dia 26/09/2016

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação,  
no site deste Tribunal de Justiça no menu:  
Institucional/Tribunal de Justiça/Órgão Especial/Ata da Sessão.